

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 453 /2022**

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sr<sup>a</sup>. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal nº 857 /2021;

**DECRETA**

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

**Órgão : 13 - Secretaria Munic.de Meio Amb.Desenvolv.Sustentável**  
**Unidade : 01 - Secretaria Munic.de Meio Amb.Desenvolv.Sustentável**  
**Funcional : 04.122.0030.2379 Estruturação Geral p/Func.Secret-Equip.Maquinários**  
425 3.3.90.30.00.00 1000 Material de Consumo R\$ 10.000,00

**Funcional : 04.122.0030.2492 Outras Ações**  
430 3.3.90.39.00.00 1000 Outros Serv.Terc.-Pessoa Jurídica R\$ 18.000,00

**Total R\$ 28.000,00**

Artigo 2º - Constitui recursos para a cobertura do referido crédito suplementar de que trata a Lei nº 857/2021 a fazer sobre a anulação parcial respectivamente das dotações consignadas no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, no valor de R\$ 28.000,00 ( Vinte e oito mil reais reais), cfe abaixo especificado:

**Órgão : 13 - Secretaria Munic.de Meio Amb.Desenvolv.Sustentável**  
**Unidade : 01 - Secretaria Munic.de Meio Amb.Desenvolv.Sustentável**  
**Funcional : 04.122.0030.2379 Estruturação Geral p/Func.Secret-Equip.Maquinários**  
424 3.3.90.14.00.00 1000 Diária - Pessoal Civil R\$ 10.000,00

**Funcional : 04.122.0030.2492 Outras Ações**  
429 3.3.90.30.00.00 1000 Material de Consumo R\$ 18.000,00

**Total R\$ 28.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as condições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 24 de março de 2022.

**LILIAN RAMOS NARLOCH**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 28/03/2022. Edição 2485

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>